



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 045/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2025

Licitação Compartilhada através do Processo de Licitação n.º 28/2024 – Pregão Eletrônico n.º 21/2024 realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sra. Eugênia Fernanda Costa, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.538.946-XX e do RG n.º MG-16.347.873, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Dantas Delgado Júnior, denominada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a execução de serviços de concreto usinado, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato acrescida de R\$ 7.243,05 (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos); correspondente à 10,39% (dez inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do valor pactuado no contrato origem, em virtude dos acréscimos legais autorizados, conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	38404	SINAPI-AGO/24	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20 COM BRITA 0 E 1, SLUMP 130+/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953).	M³	8,00	R\$ 706,86	R\$ 5.654,88
2	5914569	SICRO-ABR/24	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1300,05	R\$ 0,78	R\$ 1.014,04
3	E9600	SICRO-ABR/24	CAMINHÃO BETONEIRA COM CAPACIDADE DE 8 M³ - 188 KW	H	1,52	R\$ 377,72	R\$ 574,13
TOTAL							R\$ 7.243,05

1.2 - Como remuneração pela execução dos serviços, fica o CONTRATANTE obrigado a pagar à CONTRATADA, o valor final do contrato, alterações e deste termo em R\$ 76.957,06 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

sete reais e seis centavos), devendo o pagamento ser realizado em moeda corrente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 13 de maio de 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Eugênia Fernanda Costa

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Pela CONTRATADA

Sr. Gilberto Dantas Delgado Júnior

DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA